

JUCESP  
25 10 23



JUCESP PROTOCOLO  
2.713.838/23-0



**GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.**  
CNPJ nº 41.757.442/0001-64  
NIRE 35.300.567.579

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 11 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **RODRIGO GARCIA RUIZ**, e secretariados pelo Sr. **MARIO NETO**.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital da Companhia no valor de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), mediante a emissão de 130.000.000 (cento e trinta milhões) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **(ii)** a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do item "i" acima; **(iii)** a autorização para a administração da Companhia negociar e celebrar o 3º Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda de Ativos Biológicos e o 3º Aditivo ao Contrato de Parceria Rural, que poderão ser em valor superior ao estabelecido no item (xiv) do Artigo 10 do Estatuto Social; e **(iv)** a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências referentes aos itens anteriores.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 130.000.400,00 (cento e trinta milhões e quatrocentos

*lu*

*FE*

1

*γ*  
*A*

# DUCESP

## 25 10 23

reais), dividido em 130.000.400 (cento e trinta milhões e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 260.000.400,00 (duzentos e sessenta milhões e quatrocentos reais), um aumento efetivo, portanto, no valor de total de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), a partir da seguinte composição: a) capitalização de crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), transferido em 13/09/2023, 29/09/2023 e 10/10/2023, respectivamente, nos valores de R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); b) emissão de 122.600.000 (cento e vinte e duas milhões e seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, fixado conforme o inciso I, do § 1º, do art. 170 da Lei das S.A, integralmente destinado à conta do capital social.

5.1.1. As ações ora emitidas são totalmente subscritas nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata na forma do **Anexo I**.

5.2. Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 260.000.400,00 (duzentos e sessenta milhões e quatrocentos reais), dividido em 260.000.400 (duzentos e sessenta milhões e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

5.3. Autorizar a administração da Companhia a negociar e celebrar o 3º Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda de Ativos Biológicos e o 3º Aditivo ao Contrato de Parceria Rural, que poderão ser em valor superior ao estabelecido no item (xiv) do Artigo 10 do Estatuto Social.

5.4. Aprovar a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas nos termos da presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo

*lu* *E* *2* *A*

LUCESP  
25 10 23

130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

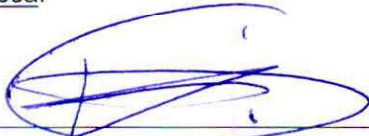
*[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]*

luce  
E  
3

JUCESP  
26 10 23

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Grandis Agroflorestal S.A. realizada em 11 de outubro de 2023]

Mesa:



**RODRIGO GARCIA RUIZ**  
Presidente



**MARIO NETO**  
SECRETÁRIO

Acionistas:



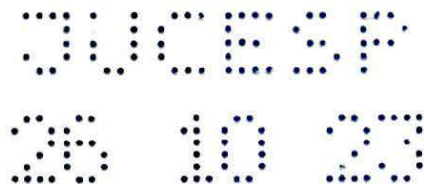
CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Por: **Thiago Fidalgo**  
Cargo: Diretor

  
**Heider R. da C. Soares**  
Diretor  
**Thiago Fidalgo**  
Diretor  
**Heider R. da C. Soares**  
Diretor

CLARITAS TIMBER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA  
p. CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.








**ANEXO I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES</b>	
<b>EMISSORA</b>	<b>GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 41.757.442/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.300.567.579, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
<b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b>	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2023, às 10:00 horas (" <b>AGE</b> ").
<b>SUBSCRITOR</b>	<b>CLARITAS TIMBER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</b> , fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 41.758.841/0001-40, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu gestor <b>CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.891/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, tudo na forma do regulamento do fundo.
<b>TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	130.000.000 (cento e trinta milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
<b>PREÇO DE EMISSÃO TOTAL</b>	R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), o qual foi fixado em observância ao disposto no artigo 170, §1º, I da Lei das S.A., integralmente destinado à conta do capital social.
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	Moeda corrente nacional.
<b>PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	O valor de 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), será integralizado em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura deste Boletim.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]

[Página de assinaturas a seguir]

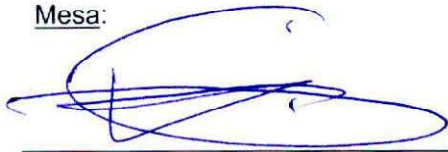
  
  
5  


JUCESP  
28 10 23

[Página de assinaturas do Anexo I – Boletim de Subscrição à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Grandis Agroflorestal S.A. realizada em 11 de outubro de 2023.]

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

Mesa:



**RODRIGO GARCIA RUIZ**  
Presidente



**MARIO NETO**  
SECRETÁRIO

Subscritor:



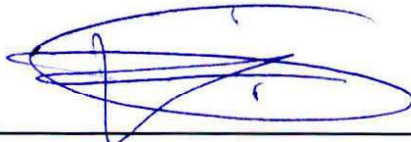
**Thiago Fidalgo**  
Diretor



**Helder R. da C. Soares**  
Diretor

**CLARITAS TIMBER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
p. CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Emissora:



**GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.**  
Por: Rodrigo Garcia Ruiz  
Cargo: Diretor